



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a permanência das turmas do período matutino na EEB Prof. Djalma Bento, localizada em Rio Rufino.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A EEB Prof. Djalma Bento, em Rio Rufino, tradicionalmente oferecia turmas nos períodos matutino e vespertino, além do ensino médio no período noturno;

- recentemente, deliberou-se pela descontinuação das turmas matutinas, transferindo-as para o período vespertino;

- a mudança para o período vespertino acarretará prejuízos pedagógicos, como a perda de dois assessores de direção e dificuldades para os professores conciliarem aulas em outras instituições, devido à sobrecarga no período da tarde;

- a rede municipal, beneficiária de parte do prédio mediante cedência do Estado, também será afetada, prejudicando a logística de transporte dos alunos e comprometendo os horários disponíveis para a prática de esportes no Ginásio de Esportes, especialmente na disciplina de Educação Física;

- a equipe gestora que assumirá no próximo ano está motivada e preparada para elevar o nível da educação da escola, tornando-a referência; e

- o pleno atendimento a esse pleito reveste-se da maior relevância,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MarcivS Machado, que sugere a Vossa Excelência a permanência das turmas do período matutino na EEB Prof. Djalma Bento, localizada em Rio Rufino. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 19/12/2023, às 11:47.
